



Boletim Oficial do Município

Criado pela Lei Nº. 422 de 18 de agosto de 1981
Publicado no Diário Oficial do Estado em 11-09-1981

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO – PB

ANO XXI – Nº. 113297/06 – SEXTA-FEIRA, 25 DE FEVEREIRO DE 2022

ATO DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº DV 00010/2022

Rio Tinto – PB, 25 de Fevereiro de 2022.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RIO TINTO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RATIFICAR o processo da Dispensa de Licitação nº DV00010/2022, que objetiva: Locação de banheiros químicos para a região das praias deste município; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos correspondente, a qual sugere a contratação de:

- **BRUNO MARINHO SILVA.**

CNPJ: 27.187.738/0001-66

Valor: R\$ 8.400,00

Publique-se e cumpra-se,


Magna Celi Fernandes Gerbasi
Prefeita



Boletim Oficial do Município

Criado pela Lei Nº. 422 de 18 de agosto de 1981
Publicado no Diário Oficial do Estado em 11-09-1981

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO – PB

ANO XXI – Nº. 113297/07 – SEXTA-FEIRA, 25 DE FEVEREIRO DE 2022

ATO DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº DV 00010/2022-01 Rio Tinto – PB, 25 de Fevereiro de 2022.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RIO TINTO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ADJUDICAR o objeto da Dispensa de Licitação nº DV00010/2022, que objetiva: Locação de banheiros químicos para a região das praias deste município; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- **BRUNO MARINHO SILVA.**
CNPJ: 27.187.738/0001-66
Valor: R\$ 8.400,00

Publique-se e cumpra-se,


Magna Celi Fernandes Gerbasi
Prefeita



Boletim Oficial do Município

Criado pela Lei Nº. 422 de 18 de agosto de 1981
Publicado no Diário Oficial do Estado em 11-09-1981

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO – PB

ANO XXI – Nº. 113297/08 – SEXTA-FEIRA, 25 DE FEVEREIRO DE 2022

ATO DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº DV 00010/2022-01 Rio Tinto – PB, 25 de Fevereiro de 2022.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RIO TINTO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores Robson Cassiano Soares, Secretário de Assuntos Indígenas, como **Gestor**; e Fabiano Rogério Gomes Pereira, Secretário de Finanças, para **Fiscal**, do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DV00010/2022, que objetiva: Locação de banheiros químicos para a região das praias deste município; com as competentes atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Publique-se e cumpra-se,


Magna Celi Fernandes Gerbasi
Prefeita



Boletim Oficial do Município

Criado pela Lei Nº. 422 de 18 de agosto de 1981
Publicado no Diário Oficial do Estado em 11-09-1981

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO – PB

ANO XXI – Nº. 113297/09 – SEXTA-FEIRA, 25 DE FEVEREIRO DE 2022

ATO DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00010/2022.

OBJETO: Locação de banheiros químicos para a região das praias deste município.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Assuntos Indígenas.

RATIFICAÇÃO: Prefeita, em 25/02/2022.

Publique-se e cumpra-se,


Magna Celi Fernandes Gerbasi
Prefeita



Boletim Oficial do Município

Criado pela Lei Nº. 422 de 18 de agosto de 1981
Publicado no Diário Oficial do Estado em 11-09-1981

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO – PB

ANO XXI – Nº. 113297/10 – SEXTA-FEIRA, 25 DE FEVEREIRO DE 2022

ATO DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO

OBJETO: Locação de banheiros químicos para a região das praias deste município.

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00010/2022.

DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Rio Tinto: **20.900 – Secretaria de Assuntos Indígenas:** 23.695.0007.2062 15001000.3390; 1057.3390.39.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Rio Tinto e: **BRUNO MARINHO SILVA.**

CONTRATO Nº 00040/2022.

VALOR: R\$ 8.400,00.

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022.

Publique-se e cumpra-se,

Magna Celi Fernandes Gerbasi
Prefeita